Declaração

A Prefeitura Municipal de Sinimbu declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "ILUMINA ESPORTE", CT nº 5405/2025, foi adotado percentual de BDI de 26,8 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será Empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,12 %
L	LUCRO	7,50 %
I	IMPOSTOS	9,75 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	1,60 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	26,80 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Documento assinado digitalmente
GIOVANE DOLEJAL ZANETTI
Data: 27/07/2026 11:07:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sinimbu/RS, 23 de julho de 2026

Giovane Dolejal Zanetti - Responsável Técnico
CREA nºRS101973

Wilson Molz - Prefeito
CPF nº172.720.250-34